



PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Estado de São Paulo

Rua Benedito Soares Marcondes, 308 - CEP 19.680-000

Fone (18) 3998-1440

CNPJ. 04.046.640/0001/93 – admprev@previdenciajr.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2.020 DE 03/01/ 2.020

"Nomeia Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências"

APARECIDO ALVES RIBEIRO, Presidente da Previdência Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

RESOLVE:

Designar os funcionários públicos municipais abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão Municipal de Licitações da Previdência Social Municipal de João Ramalho:

- Roberta Natani Augimeri Rosa – Rg. 48.456.546-1
- Anderson José dos Santos – Rg. 45.124.802-8
- Matheus de Aquino Barbosa - Rg. 44.932.211-7
- Mieko Maria José Takahara - Rg. 21.944.354-3

A Comissão será presidida pela senhora Mieko Maria Jose Takahara e acompanhada pela Comissão de Licitação.

Nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 a referida designação terá validade pelo prazo de um ano.

João Ramalho, 03 de Janeiro de 2.020.

APARECIDO ALVES RIBEIRO

Presidente da Previdência Social Municipal de João Ramalho

Registrado na Secretaria da Previdência Social Municipal de João Ramalho e publicado por afixação no lugar próprio e de costume na data supra.

Valdete Ap. Borges Barroso Souza
Valdete Ap. Borges Barroso Souza
Diretora do Fundo de Previdência Social
Municipal de João Ramalho